



JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal n.º. 733, de 17 de outubro de 2016, justificamos que as notas fiscais abaixo relacionadas, da empresa MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, referente à fatura de janeiro de 2026, Contrato n.º 113/2025, Concorrência Eletrônico n.º 039/2024, devem ser pagas com exceção à ordem cronológica, sobretudo até a data de 21.01.2026, considerando que trata-se da reforma na unidade de saúde central onde concentra um alto número de atendimentos, tendo sido feito o último pagamento em 19/12/2025 e, considerando que a medição foi efetuada somente em 09/01/26 quando deveria ter sido deveria efetuada no dia 05/01/2026, impossibilitando a empresa de emitir a nota no mesmo dia ou no dia seguinte para posterior pagamento.

- NF n° 9 no valor de R\$31.734,37-Empenho 435/2026;
- NF n° 6 no valor de R\$ 13.699,32 - Empenho 14858/2026;

Luiz Rogério Carvalho Gomes-Interino

Secretário Municipal da Saúde

Rodrigo Gomes Massulo,

Prefeito Municipal.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL** em 21/01/2026 às 14:56:05.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ROGÉRIO CARVALHO GOMES, COORDENADOR (A) DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** em 21/01/2026 às 14:06:38.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 4XSK.V1M9.IMOY.QQEP